TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E A WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CONSIDERANDO que apenas essa operadora de serviço de internet banda larga disponibiliza o IP FIXO em Governador Valadares, necessário para a utilização do sistema de videoconferência, sendo os serviços prestados com qualidade e os preços compatíveis com o do mercado, conforme justificativa apresentada pelo Gerente de Governador Valadares.

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigerá com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O prazo do contrato original 10/2015 fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de seu término, mantidas as demais condições contratuais inclusive os valores mensal e anual, conforme justificativa apresentada pelo GERGV.

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018.

[redacted]

Gustavo Alberto França Fonseca
Diretor Presidente
CEASAMINAS

[redacted]

Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

[redacted]
WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

[redacted]
Valter Vagner da Fonseca
CPF xxx.163.826.xx

[redacted]
Testemunha: Marco Aurélio Gontijo
CPF xxx.188.076.xx

[redacted]
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

ASSESSORIA JURÍDICA - CEASAMINAS